

32-R
Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 83 de 31/12/71

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 82 de 22/12/71

LEI Nº 1.628

de 30 de novembro de 1971

A Câmara Municipal de São José dos Campos, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A autorização concedida pela lei nº 1609, de 20 de setembro de 1971, para a instalação do Centro Comercial Pedro Rachid poderá ser efetivada através de comodado, mantidas as de mais condições estabelecidas na referida lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de novembro de 1971.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de novembro de mil, novecentos e setenta e um.

Ângela
Ângela Aparecida Moura
Chefe Deptº de Administração

AAM/DA/jis.

32-R
30/11/71
R. 1199/71